ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO
Vereador
Sala das Sessões 31 / 03 / 1997
Vereador
Presidente

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 12/97

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de março de mil, novecentos e noventa e sete, em sua sede, na Av. Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal de Vereadores realizou a sua 12º Reunião Plenária Ordinária da 9ª Legislatura de Serafina Corrêa, a 12º do período legislativo de 1997-2000. Começados na forma regimental, os trabalhos foram presididos pelo Ver. Pedro José Fozza e Secretariados pelo Ver. Nestor Magom. Formaram quórum os Vereadores: Pedro José Fozza, João Vitório Concatto, Oldemar Palharini e Viviamor Fornari da Bancada do PMDB; Erni João Zatti e Francisco Bernardo Mezzomo, da Bancada do PFL; Francisco Artusi Neto, do PPB; Nestor Magom do PTB e José Valdemir Braz Castro, do PDT. ATA: Foi aprovada, sem restrições, a Ata nº 11/97, da sessão ordinária realizada no dia 17.03.97. GRANDE EXPEDIENTE: O Ver. Magom ocupou a tribuna para fazer referências ao levantamento da dívida real do município, realizado por contadores e empresários, no começo da atual administração. Recordou que a Câmara Municipal, por representantes, participou do levantamento das dívidas e julga oportuno o Poder Legislativo verificar a origem desses débitos e torná-los públicos à sociedade, para que esta possa julgar a lisura ou não dos atos de quem os efetivou. Defendeu que o legislativo tem o dever de manifestar-se e dar parecer para manter a transparência dos atos públicos, buscando a fonte de cada dívida do município, praticada pela administração anterior. - O Ver. Concatto aludiu ao pronunciamento do colega Magom a respeito da dívida herdada da administração anterior, defendendo que estamos vivendo época diferente e que os atos administrativos devem ser fiscalizados, e que a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara faça levantamento e emita parecer sobre a origem das dívidas deixadas pela última administração municipal, buscando as informações necessárias junto dos órgãos competentes. O Presidente submeteu ao Plenário a aprovação da Comissão de Constituição e Justiça designada por Resolução, para fazer o levantamento das origens de cada débito. O Ver.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA DE VEREADORES

Castro opinou que a Comissão deve ser formada por um representante de cada partido e se opôs à proposição. A efetivação do levantamento foi aprovada por maioria absoluta, cuja composição é formada pelos Vereadores Nestor Magom, Viviamor Fornari e Erni João Zatti. O Ver. Magom contestou a informação dada pelo Ver. Castro, afirmando que não tem amparo legal ou regimental. ORDEM DO DIA: - Of. nº 132/97, do Poder Executivo, encaminhando os Projetos de Lei nº 17/97; "Autorizar o Poder Executivo a doar ao Estado do Rio Grande do Sul 4.143.144 ações, 3.670.679 preferenciais e 472.465 ordinárias da CINTEA". Projeto de Lei nº 18/97: "Autoriza o Poder Executivo a Estabelecer novos prazos para recolhimento do IPTU - Exercício de 1997." De comum acordo, foi submetido à votação e aprovado o Projeto de Lei nº 18/97, estabelecendo novas datas para recolhimento do IPTU, com desconto de 3% e em parcelas, sem acréscimos. O Projeto de Lei nº 17/97, a pedido do Ver. Castro, ficou para outras sessões. Anteprojeto de Lei nº 01/97, de autoria do Ver. Magom: "Concede Anistia Parcial dos Valores de Multas de Dívida Ativa," sendo aprovado por maioria absoluta, com voto vencido do Ver. Castro. O autor defendeu o anteprojeto, considerando-o justo e oportuno. PEDIDO: Foi apresentado pedido de providências de autoria do Ver. Artusi, solicitando a construção de quebra-molas na Av. Arthur Oscar - Sul nas proximidades de Renato Cella e Idair Defendi. A respeito do pedido do Ver. Palharini opinou que devia haver um abaixo assinado. O Senhor Presidente transmitiu a todos uma Feliz Páscoa e mandou ler mensagem neste sentido encaminhada por direção e funcionárias da Creche Santa Lúcia. A sessão foi encerrada na forma regimental. E, de que, para constar, eu, Antenor Fincatto, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário da Mesa Diretora. Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 25 de março de 1997.

Ver Pedro José Fozza

Presidente

Ver. Nestor Magom

1º Secretário